Em Rurópolis, Polícia Civil recupera valor transferido por engano via Pix e orienta a registrar B.O

Pix enviado por engano pode virar caso de polícia | Foto: Reprodução

O valor foi devolvido após orientação dos policiais, não necessitando a autuação por apropriação indébita.

A Delegacia de Polícia Civil de Rurópolis, no sudoeste do Pará, conseguiu recuperar pouco mais de R$ 6.000, que tinham sido transferidos por engano via Pix para conta de terceiro, por um homem que pretendia comprar um terreno urbano dando o valor inicial como entrada.

O caso aconteceu após a vítima perceber que o valor havia sido enviado por engano para uma terceira pessoa, que se recusava a devolver o montante alegando que o banco teria feito um desconto do valor integral automaticamente.

A Polícia Civil de Rurópolis foi acionada pela vítima, que registrou um boletim de ocorrência. Com base nas informações obtidas, a polícia localizou a titular da conta bancária na cidade.

Os policiais civis contataram a recebedora do Pix no endereço levantado. Inicialmente, ela apresentou resistência em restituir o valor ao homem que fez a transferência por engano. Os policiais explicaram que a conduta se enquadra no crime de “apropriação indébita por erro de terceiro”. Foi então que a pessoa concordou em devolver o valor à vítima.

De acordo com o delegado Ariosnaldo Vital Filho, além desse

caso, pelo menos outros dois episódios semelhantes foram registrados na delegacia, e os valores foram devolvidos após orientação dos policiais, não necessitando a autuação por apropriação indébita.

Orientação

A Polícia Civil pode recuperar transferências bancárias feitas por engano via Pix. Quando a vítima não consegue reaver o valor por contato direto com o recebedor, e este se recusa a devolver, pode ser aberto um boletim de ocorrência pela vítima e os demais atos ficam por conta dos agentes de segurança, como a localização do titular da conta até a recuperação do dinheiro.

O delegado Ariosnaldo Vital Filho ressalta que reter um Pix recebido por engano pode ser considerado crime de apropriação indébita e quem ficou com o dinheiro pode responder judicialmente.

Fonte: g1 Santarém e Região – PA e Publicado Por: https://www.adeciopiran.com.br em 01/09/2025:18:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog https://www.adeciopiran.com.br (93) 98117 7649/ e-mail: mailto:adeciopiran.blog@gmail.com